



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 4/2021/CGRAD, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando o teor do Parecer 015/2021/CGRAD, acostado ao Processo nº 23080.041600/2020-32, aprovado em reunião ordinária da Câmara de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico do curso de Engenharia Florestal, com nova matriz curricular a ser implantada progressivamente a partir do primeiro semestre de 2021 letivo, com conseqüente extinção progressiva do currículo vigente (2014.1).

Parágrafo único. A alteração terá início no primeiro semestre letivo de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.



Documento assinado digitalmente

Daniel de Santana Vasconcelos

Data: 15/04/2021 16:03:02-0300

CPF: 584.669.915-49

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

DANIEL DE SANTANA VASCONCELOS